



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 875

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Compras e Cotações | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 875

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 368/2022

de 23 de Agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra KELLY FERNANDA OLIVEIRA GUILHERME, foi nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão, e prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando que devido a nomeação da referida servidora, os serviços prestados por ela anteriormente deixaram de ser realizados;

Considerando que a ausência da servidora causa transtorno no andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação no setor que a mesma exercia suas atividades;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de ESCRITURARIO;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **22/08/2023**, para prestar serviços como **ESCRITURARIO** em substituição a servidora afastada, o (a) Senhor (a) **ANDRE TERTULIANO DE QUEVEDO**, portador (a) da CIRG nº **56.019.644-1**, PIS **268.29126.69/8**, CTPS **100111/464**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 9ª (Nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 5A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Agosto de 2022.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 875

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 369/2022

de 23 de agosto de 2.022.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 22.08.2022, pela servidora *LETICIA CRISTINA DIAS DUARTE*, auxiliar de enfermagem, onde solicita prorrogação por mais 01 (um) ano da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 234 de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE:

1º - A licença sem remuneração concedida á servidora *LETICIA CRISTINA DIAS DUARTE*, em 20 de agosto de 2021, através da Portaria nº 234/2021, fica prorrogada por mais 01 (um) ano, ou seja, até 23.08.2023, perfazendo um total de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de prorrogação em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de agosto de 2.022.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- Cotação de preço para contratação de empresa, para realização de Investigação Social dos candidatos classificados no Concurso Público 02/2021, para o emprego de Guarda Civil Municipal (masculino) e (feminino), em atendimento ao inciso XIII do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.391/2007 e alterações posteriores (ser aprovado na investigação social), conforme número de candidatos classificados (total de candidatos - 17)

| ITEM | DESCRÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | TELHA CERAMICA ROMANA (PRIMEIRA LINHA) | ML | 4 |
| 2 | RIPA MADEIRA C/ 2MTS | MT | 1000 |

| | | | |
|----|--|-----|-----|
| 3 | PREGO 15X15 C/ CABEÇA | KG | 8 |
| 4 | PREGO GALVONIZADO TELHEIRO 18X 27 C/ CABEÇA... | KG | 5 |
| 5 | TESTEIRA 15 CM - MT - LISA | MT | 60 |
| 6 | TELHA FIBROCIMENTO 5 MM 2.44 X 1.10 MT | UN | 12 |
| 7 | PARAFUSO P/TELHA ONDULADA 5/16X11 CM COM BORRACHA E ARRUELA DE METAL | UN | 25 |
| 8 | TELHA PAULISTINHA | PÇ | 25 |
| 9 | PISO TIPO MADEIRA | M2 | 172 |
| 10 | ARGAMASSA PARA PISO SOBRE PISO 20 KG | SC | 85 |
| 11 | REJUNTE P/ PISO - COR ESCURA, MARROM, CINZA ESCURO | KG | 43 |
| 12 | ESPAÇADOR PARA PISO E AZULEJO - NA MEDIDA 3MM | PCT | 5 |
| 13 | ESTOPA 400GR | UN | 5 |
| 14 | AREIA FINA LAVADA | M3 | 2 |
| 15 | CIMENTO CP2 50KG | SC | 20 |
| 16 | VEDACIT IMPERMEABILIZANTE PARA REBO. 18 LITROS | LT | 1 |
| 17 | BARRA DE CANO 1 1/2 MARROM | UN | 6 |
| 18 | FORRO DE PVC - MEDIDA 4,5MX10M | M2 | 50 |
| 19 | MEIA CANA PVC C/ 6 MTS BRANCO... | BR | 6 |
| 20 | CANTO ACABAMENTO INTERNO PVC BRANCO | PÇ | 4 |
| 21 | ARAME RECOZIDO N° 18 TORCIDO | RL | 2 |
| 22 | GUARNIÇÃO MADEIRA ANGELIM PEDRA 1X7X2,10 | UN | 8 |
| 23 | FITA CREPE LARGA 48MMX50M | UN | 4 |
| 24 | FOLHA DE LIXA PARA PAREDE N°100 | UN | 10 |
| 25 | TINTA LATEX PREMIUM DE 18 LITROS (COR- BRANCO GELO)- RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA, FOSCA, INTERNA E EXTERNA, ISENTE DE METAIS PESADOS, | LT. | 6 |
| 26 | TINTA ACRÍLICA P/ PISO DE 18 LTS- (COR CINZA)- PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS, PISOS CERÂMICOS (ACABAMENTO FOSCO), ÁREAS DE | LT. | 1 |
| 27 | TINTA LATEX PREMIUM DE 18 LITROS (COR- BEGE)- RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA, FOSCA, INTERNA E EXTERNA, ISENTE DE METAIS PESADOS, VALIDADE | LT. | 6 |
| 28 | TINTA PISO ACRÍLICA BRANCO 18 LITROS | LT | 4 |
| 29 | VERNIZ MOGNO 3,6 L | LT. | 10 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 875

Página 4 de 4

| | | | |
|-----------|--|----|-----|
| 30 | ÁGUA RAZ 5 L | UN | 6 |
| 31 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM-3,6 LTS (COR- BRANCA) ... | GL | 3 |
| 32 | MASSA CORRIDA 18 LT | GL | 1 |
| 33 | FOLHA DE LIXA Nº100 PARA FERRO | UN | 10 |
| 34 | COTOVELO MARROM 1 1/2' | PÇ | 10 |
| 35 | LUVA MARROM SOLD. 1 .1/2 50 MM | UN | 10 |
| 36 | TEE SOLDAVEL REDUÇÃO 1 1/2 X3/4 | UN | 2 |
| 37 | PARAFUSO MADEIRA C/ BUCHA 6 - MEDIDA DE 3,5X16MM | PÇ | 100 |
| 38 | GABINETE DE BANHEIRO EM MDP - NA MEDIDA DE 80 CM COM PIA E ESPELHEIRA NA COR MADEIRA OU SEMELHANTE | UN | 2 |
| 39 | GABINETE DE COZINHA 1,5 MTS | UN | 1 |
| 40 | PIA COM CUBA - EM GRANITO COM 1,50 | UN | 1 |
| 41 | PORTA DE MADEIRA AMERICANA MISTA | UN | 2 |

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 23 de Agosto de 2022.